



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Orçamentos

2012/0130(NLE)

20.7.2012

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Orçamentos

dirigido à Comissão das Pescas

sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia, por um lado, e o Governo da Dinamarca e o Governo local da Gronelândia, por outro (COM(2012/0247 - C7-0000/0000 - 2012/0130(NLE))

Relator de parecer: François Alfonsi

PA_NonLeg

SUGESTÕES

Com base no mandato do Conselho, a Comissão, em nome da União Europeia, negociou com o Governo da Dinamarca e o Governo da Gronelândia a renovação do Protocolo do Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a União Europeia e o Governo da Dinamarca e o Governo da Gronelândia. Na sequência dessas negociações, foi rubricado um novo protocolo, em 3 de fevereiro de 2012, que abrange um período de três anos, com início em 1 de janeiro de 2013.

O novo protocolo está em conformidade com os objetivos do Acordo de Parceria no domínio da pesca, que visam reforçar a cooperação entre a União Europeia e a Gronelândia e promover um quadro de parceria para o desenvolvimento de uma política das pescas sustentável e a exploração responsável dos recursos haliêuticos na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Gronelândia, no interesse de ambas as Partes.

As duas Partes acordaram em cooperar com vista à aplicação da política setorial das pescas gronelandesa e prosseguirão, para esse efeito, o diálogo político sobre a programação necessária.

O novo protocolo prevê uma contrapartida financeira total de 17 847 244 EUR por ano para todo o período. Este montante corresponde a: a) 15 104 203 EUR por ano para o acesso à ZEE gronelandesa e b) 2 743 041 EUR por ano, correspondentes à dotação adicional paga pela UE em apoio da política das pescas da Gronelândia.

Em conformidade com o artigo 43.º, n.º 2, e o artigo 218.º, n.º 6, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Parlamento Europeu pode conceder ou recusar a sua aprovação.

Em termos de conteúdo, as características do acordo são as seguintes:

Natureza das despesas	2013	2014	2015	Total €
Dotações operacionais	17 847 244€	17 847 244€	17 847 244€	53 541 732€
Despesas administrativas			80 000€	80 000€
Outras despesas administrativas e recursos humanos	93 000€	93 000€	93 000€	279 000€
TOTAL	17 940 000€	17 940 000€	18 020 000€	53 900 732€

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão das Pescas, competente quanto à matéria de fundo, a propor que o Parlamento dê a sua aprovação.